

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 06 /REITORIA/2008	1	07

**REESTRUTURA O HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
- HUPE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Expedir o presente Ato Executivo para definir a estrutura do Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE, mediante o aproveitamento de cargos em comissão e funções gratificadas atualmente disponíveis e até que a atual administração apresente a estrutura definitiva que será apreciada pelo Conselho Universitário.

Art. 2º – O HUPE terá a seguinte estrutura:

1. Conselho de Coordenação e Planejamento
2. Diretoria Geral
 - Conselho de Administração
 - Vice-Diretor
 - Conselho Permanente de Licitação
 - 2.1. Coordenadoria de Comunicação Social, Eventos e Humanização
 - 2.2. Coordenadoria de Controle de Infecção Hospitalar
 - 2.3. Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico
 - 2.4. Serviço de Apoio Administrativo
 - 2.5. Unidade de Apoio a Projetos
 - 2.6. Seção de Sindicância Administrativa
 - 2.7. Seção de Relacionamento com a Mídia
 - 2.8. Departamento de Sistemas de Informação e Telessaúde
 - 2.8.1. Serviço de Levantamento de Rede
 - 2.8.2. Serviço de Informação e Documentação Assistencial
 - 2.8.2.1. Setor de Internação e Alta
 - 2.8.2.2. Setor de Matrícula e Agendamento
 - 2.8.2.3. Unidade de Arquivo e Prontuário

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 06 /REITORIA/2008	2	07

- 2.9 Coordenadoria de Assistência Médica
 - 2.9.1 Serviço de Medicina Interna
 - 2.9.2 Serviço de Especialidades Médicas
 - 2.9.3 Centro Cirúrgico
 - 2.9.4 Serviço de Pacientes Externos
 - 2.9.5 Serviço de Assistência à Mulher e à Criança
 - 2.9.6 Serviço de Cirurgia Geral
 - 2.9.7 Serviço de Especialidades Cirúrgicas

2.10 Coordenadoria de Serviços Técnicos

- 2.10.1 Serviço de Farmácia
- 2.10.2 Serviço Social
 - 2.10.3 Serviço de Laboratórios
 - 2.10.4 Serviço de Imagem
 - 2.10.5 Unidade de Hemoterapia
 - 2.10.6 Setor de Fonoaudiologia
 - 2.10.7 Setor de Fisioterapia
 - 2.10.8 Setor de Fisiatria
- 2.11 Divisão de Nutrição
 - 2.11.1 Setor de Execução e Avaliação
 - 2.11.2 Setor de Dietoterapia
 - 2.11.3 Setor de Treinamento e Avaliação

2.12 Coordenadoria de Enfermagem
Comissão de Assessoramento Técnico

2.12.1 Seção de Apoio Administrativo

- 2.12.2 Serviço de Enfermagem Clínica
 - 2.12.2.1 Seção de Enfermagem (Enfermaria 11 e 12)
 - 2.12.2.2 Seção de Enfermagem (Enfermaria 13 e 14)
 - 2.12.2.3 Seção de Enfermagem (Enfermaria 15 e 16)
 - 2.12.2.4 Seção de Enfermagem (Enfermaria 17 e 18)
 - 2.12.2.5 Seção de Enfermagem (Enfermaria 19 e 20)
 - 2.12.2.6 Unidade Enfermaria CTI Geral
 - 2.12.2.7 Unidade Enfermaria Nefrologia
 - 2.12.2.8 Seção de Enfermagem (Enfermaria Pneumologia)
 - 2.12.2.9 Seção de Enfermagem (Enfermaria Cardiologia)
 - 2.12.2.9 Seção de Enfermagem (Enfermaria Dermatologia)
 - 2.12.2.10 Seção de Enfermagem (Enfermaria de Neurologia)
 - 2.12.2.11 Seção de Enfermagem (Enfermaria de Psiquiatria)
 - 2.12.2.12 Seção de Enfermagem (Enfermaria Doenças Infecto Parasitárias)
 - 2.12.2.13 Seção de Enfermagem (Enfermaria Clínica de Adolescente)
 - 2.12.2.14 Seção de Coronária
- 2.12.3 Serviço de Enfermagem Médica de Pacientes Externos
 - 2.12.3.1 Seção de Enfermagem (Ambulatório de Pediatria)
 - 2.12.3.2 Seção de Enfermagem (Ambulatório de Adolescente)
 - 2.12.3.3 Unidade de Enfermagem Ambulatório Central

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 06 /REITORIA/2008	3	07

- 2.12.3.4 Unidade de Enfermagem Imagem
- 2.12.4 Serviço de Enfermagem Cirúrgica
 - 2.12.4.1 Seção de Enfermagem (Enfermaria 1-2-3)
 - 2.12.4.2 Seção de Enfermagem (Enfermaria 4 e 5)
 - 2.12.4.3 Seção de Enfermagem (Enfermaria 6 e 7)
 - 2.12.4.4 Seção de Enfermagem (Enfermaria 9 e 10)
 - 2.12.4.5 Seção Unidade Intermediária
 - 2.12.4.6 Seção de Enfermagem (Neurocirurgia)
 - 2.12.4.7 Seção de Enfermagem (Oftalmologia)
 - 2.12.4.8 Seção de Enfermagem (Enfermaria Urologia)
 - 2.12.4.9 Seção de Enfermagem (Otorrinolaringologia)
 - 2.12.4.10 Seção de Enfermagem (Ortopedia)
 - 2.12.4.11 Seção de Enfermagem (Enfermaria 8)
 - 2.12.4.12 Unidade de Enfermagem CTI Cardiologia
 - 2.12.5 Serviço de Enfermagem da Mulher e da Criança
 - 2.12.5.1 Seção de Enfermagem (Enfermaria Pediatria)
 - 2.12.5.2 Seção de Enfermagem (Emergência Infantil)
 - 2.12.5.3 Seção de Enfermagem (Cirurgia Infantil)
 - 2.12.5.4 Seção de Enfermagem (Isolamento Infantil)
 - 2.12.5.5 Seção de Enfermagem (Ginecologia)
 - 2.12.5.6 Unidade de Enfermagem Neonatal
 - 2.12.5.7 Unidade de Enfermaria Obstetrícia
 - 2.12.6 Serviço de Treinamento de Avaliação de Enfermagem
 - 2.12.7 Unidade de Enfermagem Central de Material
 - 2.12.8 Unidade de Enfermagem do Centro Cirúrgico
- 2.13 Departamento de Administração
 - Comissão de compras
 - 2.13.1 Serviço de Administração Processual
 - 2.13.2 Seção de Patrimônio
 - 2.13.3 Seção de Arquivo e Protocolo
 - 2.13.4 Coordenadoria Integradora de Produção e Consumo
 - 2.13.4.1 Serviço de Informação de Produção e Faturamento
 - 2.13.4.2 Serviço de Compras
 - 2.13.4.3 Serviço de Controle de Consumo e Estoque
 - 2.13.5 Divisão de Controle de Apoio Técnico
 - 2.13.5.1 Seção de Preparo de Licitação
 - 2.13.6 Divisão Financeira
 - 2.13.6.1 Serviço de Administração Financeira e Tesouraria
 - 2.13.6.2 Serviço de Execução e Administração Orçamentária
 - 2.13.6.2.1 Seção de Orçamento
 - 2.14 Departamento de Infra-Estrutura e Hotelaria Hospitalar
 - 2.14.1 Seção de Apoio Administrativo
 - 2.14.2 Serviço de Hotelaria Hospitalar
 - 2.14.2.1 Seção de Portaria e Vigilância
 - 2.14.2.2 Seção de Transporte
 - 2.14.2.3 Seção de Zeladoria
 - 2.14.2.4 Seção de Rouparia e Lavanderia

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 06 /REITORIA/2008	4	07

- 2.14.3 Serviço de Elaboração de Projetos e Acompanhamento de Contratos
- 2.14.4 Serviço de Engenharia Clínica e Acompanhamento de Contratos
- 2.14.5 Serviço de Manutenção
 - 2.14.5.1 Encarregado de Hidráulica
 - 2.14.5.2 Encarregado de Eletricidade

Art. 3º – Caberá ao HUPE, com a colaboração da SRH, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresentar proposta de Ato Executivo de Competências e Atribuições que regulamente e discipline as atividades do HUPE em substituição ao AE-26/REITORIA/95.

Art. 4º – Em consequência da instituição do HUPE, ficam transformadas as seguintes vagas de cargos e funções gratificadas.

DENOMINAÇÃO ANTERIOR			DENOMINAÇÃO ATUAL		
COD	SIM	DENOMINAÇÃO	COD	SIM	DENOMINAÇÃO
7	CC-4	Diretor HUPE	7	CC-4	Diretor HUPE
11	CC-5	Vice-Diretor HUPE	11	CC-5	Vice-Diretor HUPE
91	CC-7	Coord. Ass. Médica	91	CC-7	Coord. Ass. Médica
100	CC-7	Coord. Serv. Técnicos	100	CC-7	Coord. Serv. Técnicos
145	CC-7	Coord. Enfermagem	145	CC-7	Coord. Enfermagem
153	CC-7	Dir. Depto. Administração	153	CC-7	Dir. Depto. Administração
476	CC-9	Assessor	1005	CC-7	Depto. Infra-Est.Hot. Hospitalar
248	CC-9	Coord. Sist. Informações	1006	CC-7	Depto. Sist. Info. e Telessaúde
477	CC-9	Assessor	476	CC-9	Coord. Integr. Prod e Consumo
157	CC-9	Coord. Comunic. Social	157	CC-9	Coord. Com. Soc.Ev. Humaniz.
242	CC-9	Coord. C. Inf. Hospitalar	242	CC-9	Coord. C. Inf. Hospitalar
259	CC-9	Coord. Desenv. Acadêmico	259	CC-9	Coord. Desenv. Acadêmico
261	CC-9	Ch. Div. Cont. Ap. Técnico	261	CC-9	Ch. Div. Cont. Ap. Técnico
265	CC-9	Ch. Divisão Financeira	265	CC-9	Ch. Divisão Financeira
302	CC-9	Chefe Divisão Nutrição	302	CC-9	Chefe Divisão Nutrição
262	CC-9	Ch. Div. Mat. Serv. Gerais	1007	FG-1	Ch. Serv. Eng. Cli. Acom. Cont.
264	CC-9	Ch. Div. Eng. Clín. Manut.	1008	FG-1	Ch. Serv. Info. Prod. Faturam.
266	FG-1	Ch. Serv. A. Adm (Gab. Dir)	266	FG-1	Ch. Serv. A. Adm (Gab. Dir)
813	FG-1	Ch. Serv. Enf. Clínica	813	FG-1	Ch. Serv. Enf. Clínica
271	FG-1	Ch. Serv. Farmácia	271	FG-1	Ch. Serv. Farmácia
272	FG-1	Chefe Serviço Social	272	FG-1	Chefe Serviço Social
301	FG-1	Ch. Serv. Docum. Médica	301	FG-1	Ch. Serv. Hot. Hospitalar
317	FG-1	Ch. Serv. Medic. Interna	317	FG-1	Ch. Serv. Medic. Interna
318	FG-1	Ch. Serv. Espec. Médicas	318	FG-1	Ch. Serv. Espec. Médicas
323	FG-1	Chefe Centro Cirúrgico	323	FG-1	Chefe Centro Cirúrgico
339	FG-1	Ch. Serv. Ass. Mulher Cr.	339	FG-1	Ch. Serv. Ass. Mulher Cr.
340	FG-1	Ch. Serv. Cirurgia Geral	340	FG-1	Ch. Serv. Cirurgia Geral

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO		FOLHA	
		AEDA- 06 /REITORIA/2008		5	07

DENOMINAÇÃO ANTERIOR			DENOMINAÇÃO ATUAL		
COD	SIM	DENOMINAÇÃO	COD	SIM	DENOMINAÇÃO
341	FG-1	Ch. Serv. Espec. Cirúrgica	341	FG-1	Ch. Serv. Espec. Cirúrgica
342	FG-1	C.h Serv. Trein. Aval. Enf.	342	FG-1	C.h Serv. Trein. Aval. Enf.
343	FG-1	Ch. Serv. Enf. Med. Pac. Ext.	343	FG-1	Ch. Serv. Enf. Med. Pac. Ext.
344	FG-1	Ch. Serv. Enf. Cirúrgica	344	FG-1	Ch. Serv. Enf. Cirúrgica
345	FG-1	Ch. Serv. Enf. Mul. Criança	345	FG-1	Ch. Serv. Enf. Mul. Criança
346	FG-1	Chefe Serviço Material	346	FG-1	Ch. Serviço Manutenção
347	FG-1	Chefe Serviços Gerais	347	FG-1	Ch. Serv. Administ. Processual
348	FG-1	Ch. Serv. E. Proj. Ac. Cont.	348	FG-1	Ch. Serv. E. Proj. Ac. Cont
349	FG-1	Ch. Serv. Oper. Manutenção	349	FG-1	Ch. Serviço Compras
350	FG-1	Ch. Serv. Adm. Financeira	350	FG-1	Ch. Serv. Admin. Finan. Tesou.
351	FG-1	Ch. Serv. Exec. Adm. Orçam.	351	FG-1	Ch. Serv. Exec. Adm. Orçam.
354	FG-1	Chefe Serviço Laborat.	354	FG-1	Chefe Serviço Laborat.
478	FG-1	Chefe Serviço Imagem	478	FG-1	Chefe Serviço Imagem
479	FG-1	Ch. Serv. Pacientes Ext.	479	FG-1	Ch. Serv. Pacientes Ext.
460	FG-3	Ch. Seção Almoxarifado	1009	FG-1	Ch. Serv. Info Doc. Assistencial
462	FG-3	Ch. Seção Vigilância	1010	FG-1	Ch. Serv. Contr. Cons. Estoque
463	FG-3	Ch. Seção Arquivo Protocolo	1011	FG-1	Ch. Serv. Levant. de Rede
312	FG-2	Ch. Unidade Hemoterapia	1012	FG-2	Ch. Unid. Apoio a Projetos
352	FG-2	Ch. Unid. Enf. Amb. Central	567	FG-2	Ch. Unid. Arqu. Reg. Noso.
452	FG-2	Ch. Unid. Central Mat.	312	FG-2	Ch. Unidade Hemoterapia
453	FG-2	Ch. Unid. Enf. Centro Cir.	352	FG-2	Ch. Unid. Enf. Amb. Central
522	FG-2	Ch. Unid. Enf. Obst. (mat)	452	FG-2	Ch. Unid. Central Mat.
544	FG-2	Ch. Unid. Ernferm – Imagem	453	FG-2	Ch. Unid. Enf. Centro Cir.
549	FG-2	Ch. Unid. Enferm – Nefro	522	FG-2	Ch. Unid. Enf. Obst. (mat)
555	FG-2	Ch. Unid. CTI Geral	544	FG-2	Ch. Unid. Ernferm – Imagem
558	FG-2	Ch. Unid. Enferm. CTI Card.	549	FG-2	Ch. Unid. Enferm – Nefro
564	FG-2	Ch. Unid. Enferm. Berçários	555	FG-2	Ch. Unid. CTI Geral
567	FG-2	Ch. Unidade Emergência	558	FG-2	Ch. Unid. Enferm. CTI Card.
296	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. 15-16	564	FG-2	Ch. Unid. Enferm. Neonatal
353	FG-3	Ch. Seção Enf. Amb. Ped.	296	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. 15-16
378	FG-3	Ch. Seção Enf. Amb. Adol.	353	FG-3	Ch. Seção Enf. Amb. Ped.
379	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm 1-2-3	378	FG-3	Ch. Seção Enf. Amb. Adol.
382	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. 4-5	379	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm 1-2-3
388	FG-3	Ch. Seção Enf. Neurocirurgia	382	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. 4-5
389	FG-3	Ch. Seção Enf. Oftalmologia	388	FG-3	Ch. Seção Enf. Neurocirurgia
390	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. 9-10	389	FG-3	Ch. Seção Enf. Oftalmologia
392	FG-3	Ch. Seção Enf. Otorrino	390	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. 9-10
396	FG-3	Ch. Seção Enf. Ortoprdia	392	FG-3	Ch. Seção Enf. Otorrino

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO		FOLHA	
		AEDA- 06 /REITORIA/2008		6	07

DENOMINAÇÃO ANTERIOR			DENOMINAÇÃO ATUAL		
COD	SIM	DENOMINAÇÃO	COD	SIM	DENOMINAÇÃO
397	FG-3	Ch. Seção Enf. Pediatria	396	FG-3	Ch. Seção Enf. Ortoprdia
398	FG-3	Ch. Seção Enf. Emerg. Inf.	397	FG-3	Ch. Seção Enf. Pediatria
399	FG-3	Ch. Seção Enf. Cir. Infantil	398	FG-3	Ch. Seção Enf. Emerg. Inf.
406	FG-3	Ch. Seção Enf. Ginecologia	399	FG-3	Ch. Seção Enf. Cir. Infantil
410	FG-3	Ch. Seção Enf. Eferm. 17-18	406	FG-3	Ch. Seção Enf. Ginecologia
412	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. 19-20	410	FG-3	Ch. Seção Enf. Eferm. 17-18
415	FG-3	Ch. Seção Enf. Pneumologia	412	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. 19-20
416	FG-3	Ch. Seção Enf. Cardiologia	415	FG-3	Ch. Seção Enf. Pneumologia
449	FG-3	Ch. Seção Enf. Neurologia	416	FG-3	Ch. Seção Enf. Cardiologia
450	FG-3	Ch. Seção Enf. Psiquiatria	449	FG-3	Ch. Seção Enf. Neurologia
451	FG-3	Ch. Seção Apoio (Enferm)	450	FG-3	Ch. Seção Enf. Psiquiatria
454	FG-3	Ch. Seção Preparo Licitação	451	FG-3	Ch. Seção Apoio (Enferm)
455	FG-3	Ch. Seção Síndic. Admin.	454	FG-3	Ch. Seção Preparo Licitação
456	FG-3	Ch. Seção Apoio Administ.	455	FG-3	Ch. Seção Síndic. Admin.
457	FG-3	Ch. Seção Patrimônio	456	FG-3	Ch. Seção Apoio Administ.
458	FG-3	Ch. Seção Aquisição	457	FG-3	Ch. Seção Patrimônio
459	FG-3	Ch. Seção Cont. Estoque	462	FG-3	Ch. Seção Port. Vigilância
464	FG-3	Ch. Seção Zeladoria	540	FG-3	Ch. Setor Internação e Alta
465	FG-3	Ch. Seção Roup. / Lavanderia	464	FG-3	Ch. Seção Zeladoria
466	FG-3	Ch. Seção Transporte	465	FG-3	Ch. Seção Roup. / Lavanderia
467	FG-3	Ch. Seção Orçamento	466	FG-3	Ch. Seção Transporte
468	FG-3	Ch. Seção Arrec. Tesouraria	467	FG-3	Ch. Seção Orçamento
469	FG-3	Ch. Seção Fatur. Cobrança	502	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. 13-14
502	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. 13-14	469	FG-3	Ch. Setor Matr. Agendamento
523	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. Cor	463	FG-3	Ch. Seção Arquivo Protocolo
524	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. 8	523	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. Cor
525	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. 6-7	524	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. 8
624	FG-3	Ch. Seção Enf. Isol. Infantil	525	FG-3	Ch. Seção Enf. Enferm. 6-7
570	FG-3	Ch. Setor Fonoaudiologia	624	FG-3	Ch. Seção Enf. Isol. Infantil
588	FG-3	Ch. Seção Unid. Intermed.	570	FG-3	Ch. Setor Fonoaudiologia
589	FG-3	Ch. Setor Fisioterapia	588	FG-3	Ch. Seção Unid. Intermed.
591	FG-3	Ch. Seção Enf. Urologia	589	FG-3	Ch. Setor Fisioterapia
592	FG-3	Ch. Setor Dietoterapia	591	FG-3	Ch. Seção Enf. Urologia
593	FG-3	Ch. Exec. Avaliação	592	FG-3	Ch. Setor Dietoterapia
597	FG-3	Ch. Setor Fisiatria	593	FG-3	Ch. Exec. Avaliação
605	FG-3	Ch. Seção Enf. Enfe. 11-12	597	FG-3	Ch. Setor Fisiatria
473	FG-3	Ch. Seção Enf. Clin. Adol.	605	FG-3	Ch. Seção Enf. Enfe. 11-12
474	FG-3	Ch. Seção Enf. D.I.P	473	FG-3	Ch. Seção Enf. Clin. Adol.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 06 /REITORIA/2008	7	07

DENOMINAÇÃO ANTERIOR			DENOMINAÇÃO ATUAL		
COD	SIM	DENOMINAÇÃO	COD	SIM	DENOMINAÇÃO
475	FG-3	Ch. Seção Enf. Dermatol.	474	FG-3	Ch. Seção Enf. D.I.P
540	FG-3	Ch. Setor Internação	475	FG-3	Ch. Seção Enf. Dermatol.
470	FG-3	Ch. Setor Matrícula	472	FG-3	Ch. Setor Trein. Avaliação
471	FG-3	Ch. Setor Arquivo Médico	1013	FG-3	Seção de Rel. Mídia
472	FG-3	Ch. Setor Trein. Avaliação	625	FG-4	Superv. Turno (Enfermag.)
625	FG-4	Superv. Turno (Enfermag.)	626	FG-4	Superv. Turno (Enfermag.)
626	FG-4	Superv. Turno (Enfermag.)	627	FG-4	Superv. Turno (Enfermag.)
627	FG-4	Superv. Turno (Enfermag.)	628	FG-4	Superv. Turno (Enfermag.)
628	FG-4	Superv. Turno (Enfermag.)	629	FG-4	Superv. Turno (Enfermag.)
629	FG-4	Superv. Turno (Enfermag.)	630	FG-4	Superv. Turno (Enfermag.)
630	FG-4	Superv. Turno (Enfermag.)	631	FG-4	Encarregado (Eletricista)
631	FG-4	Encarregado (Eletricista)	632	FG-4	Encarregado (Hidráulico)
632	FG-4	Encarregado (Hidráulico)	414	FG-4	Encarregado (Cozinha)
633	FG-4	Encarregado (Caldeira)			
414	FG-4	Encarregado (Cozinha)			

Art. 5º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 25 de janeiro de 2008.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

Reitor